



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 13/2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **715.891/2010-01 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o mandato do Conselheiro **Flávio Gimenes Alvarenga** como representante do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) neste Conselho.

Parágrafo único. A prorrogação descrita neste Artigo ocorrerá até a data em que o CEUNES definir o nome dos novos representantes, ficando estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2010.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA